



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

### **EDITAL N.º 002/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2023.**

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2023, em 01 de Agosto de 2.023, através do Decreto Municipal n.º 181/2023;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2.021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e da Outras Providências."

Considerando o disposto no item 11.1 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

E considerando o disposto no item 11.3 do Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: [adm@doresdoindaia.mg.gov.br](mailto:adm@doresdoindaia.mg.gov.br), telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COELHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Francisco Campos, n.º 487, apto 501, Centro, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2023 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentarem a documentação constante do item 11.3, os subitens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, homologado em 01 de Agosto de 2.023 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 11.13 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 16 de Agosto de 2.023.

**ALEXANDRO COELHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

**ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2023.**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1565	EVANISE DA COSTA RIBEIRO	<b>15º</b>
343	LILIANE CRISTINA OLIVEIRA	<b>16º</b>
39	JORDANA APARECIDA COSTA	<b>17º</b>
941	SÔNIA MARIA DA SILVA	<b>18º</b>

**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2447	NATHANAELY SILVA PALHARES	<b>3º</b>
2548	EDIVANIA SUELEN DE SOUZA FAGUNDES	<b>4º</b>

**AUXILIAR DE SISTEMAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2930	WELLINGTON GOMES FERREIRA	<b>2º</b>
1801	LUCAS BERNARDES MARTINS LOPES	<b>3º</b>
33	TATIANA LOPES DE CASTRO	<b>4º</b>

**MOTORISTA DA EDUCAÇÃO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
788	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	<b>4º</b>
449	CARLOS ADRIANO SILVA	<b>5º</b>
473	PATRICK ALLAN GOMES SILVA	<b>6º</b>

**PROFESSOR PEB I**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
2623	NARA SUELLEN DE ANDRADE	<b>2º</b>

**PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1028	MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA	<b>1º</b>

**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS -GARI**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
88	VÍTOR MIGUEL FERREIRA DE ALVARENGA	<b>1º</b>



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

## Gabinete do Prefeito

710	FABÍOLA APARECIDA SILVA	2º
2397	FLÁVIA CRISTINA SILVA	3º
1436	WELINKSON PAIXÃO RODRIGUES	4º
1851	MARCELENA APARECIDA SILVA	5º
1149	JOSÉ ROBERTO SILVA	6º
539	ALEXSSANDRO PRADO SANTOS	7º
918	CARLOS ROBERTO PROCÓPIO	8º
1700	MICHAEL DA SILVA VIEIRA	9º
1627	LUCIENE DELMEIRE SOUSA	10º
280	PAULO HENRIQUE FELICIANO	11º
2306	VANUSA APARECIDA SOARES	12º

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - URBANO E RURAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1599	MATHEUS HENRIQUE MARTINS MORAIS	1º
691	JOSÉ LUCAS COSTA VENTURA	2º
2882	ALAIR RIBEIRO DO VALLE	3º
946	BIBIANE FERNANDES PINTO	4º
2726	THIAGO FAGUNDES DE ARAÚJO	5º
2455	FABIANO MARIA DA SILVA	6º

### **MOTORISTA DA SAÚDE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1803	ALEXANDRE SILVA SOARES	1º
2914	RONALDO IGNÁCIO DA SILVA	2º
1104	THIAGO SANDERSON FESTONI XAVIER	3º

### **MOTORISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
361	LUCAS ARAÚJO COSTA	1º
2117	WEMERSON CRISTIANO VÍTOR	2º
204	ELTON JOHN DE SOUZA FREITAS	3º

### **OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1054	GERALDO CHESTER BRASILEIRO DOS SANTOS	1º
2718	LOURIMAR RIBEIRO DE SOUSA	2º
2146	LUCIANA MENDES CASSIANO	3º

### **OPERADOR DE MÁQUINAS**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2976	LUÍZ FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA	1º



# Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

## Gabinete do Prefeito

2605	WELLISON BRAGA GOMES	2º
1517	WILLIAN DOUGLAS FERREIRA BARCELOS	3º
2592	GABRIEL TOMAS SANTOS	4º

### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1685	KENNEDY HILLEY FIGUEIREDO DE SOUZA AMARAL	1º
1491	LARISSA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	2º

### CUIDADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2548	TAMARA RUSSEL DIAS SANTOS	1º
1691	ANDRÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	2º

### PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2614	LETÍCIA EMANUELE RAMOS E SILVA	1º

### MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1450	JONATÃ GOMES DE VASCONCELOS OLIVEIRA	1º

### AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ÁREA INTERNA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1835	LUCAS DAVID SILVA	1º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 16 de Agosto de 2023.

**ALEXANDRO COELHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

### **ANEXO II N.º 002/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2023.**

#### **DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 11.3) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2023**:

**a)** Comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;

**b)** 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);

**c)** Documento de identidade com fotografia;

**d)** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;

**e)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;

**f)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;

**g)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

**i)** Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;

**j)** Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

**k)** Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);

**l)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;

**m)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;



# *Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá*

## *Gabinete do Prefeito*

n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;

o) Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato.

p) Certidão de nascimento dos filhos;

q) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

r) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

s) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 01 de Agosto de 2.023.

**ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**